

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
31	TATIHANI DA SILVA PEREIRA CASTRO	027.042.121-12	AC
32	MEIRIANE MOURA DA SILVA	016.858.651-78	AC
33	HÉLIO BOTELHO DOS SANTOS	453.443.291-72	AC
34	WILLIAN DOS ANJOS LOPES	018.631.022-64	AC
35	PAULO VICTOR RODRIGUES ZOUNAR	024.791.241-77	AC
36	LUIS CLAUDIO MOURA DE ASSIS	988.498.751-34	AC
37	NADIJANE PEREIRA ALVES MARTINS	737.174.441-15	AC
38	ELSON DIVINO ALVES DA SILVA	010.193.901-90	AC
39	ELIVANIA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	031.259.001-66	AC
40	IVONETE NUNES GARCIA	974.928.091-15	AC
41	GLEYSON AUGUSTO DOS SANTOS LAURINDO	061.451.571-86	AC
42	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MENDES	702.891.151-91	AC
43	IANA VITORIA DA CONCEICAO SILVA ALVES	052.905.081-12	AC
44	BRUNA GONÇALINA DE ARRUDA MARTINS	034.937.431-73	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
9	CONSTANTINA DE SOUZA	362.056.211-34	NI
10	MARIA EDINEIA PEREIRA CINTRA	362.442.601-04	NI
11	JOCENIRA DA COSTA AZEVEDO	502.614.951-00	NI



- §1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.
- §2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.
- Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 27/01/2020, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:
- I Mediante apresentação de Cópia e original:
 - 1. RG;
 - 2. CPF;
 - 3. Título de Eleitor;
 - 4. Cópia do PIS ou PASEP;
 - 5. Certificado de reservista;
 - 6. Conta Corrente no Banco do Brasil, caso houver;
 - 7. Comprovante de residência;
 - 8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;
- II Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:
 - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
 - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal;
 - 3. Exame Admissional;
 - 4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
 - 5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
 - 6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
 - 7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;



- §1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar <u>acompanhados dos</u> <u>respectivos originais</u> para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- § 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, *para atender à necessidade temporária de excepcional interesse* público, com início e fim de vigência, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- § 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, <u>e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame</u>.
- § 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT